



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/ 2019

Cabo Frio, 05 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO VILA DO SOL, A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, VEM NA FORMA REGIMENTAL PROPOR O PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA;

Art. 1º- Modifica o Anexo VI do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, conforme as dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade: 012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade: 004	ENSINO GERAL FNDE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
12	EDUCAÇÃO	210.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	210.000,00
12.365.0220	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	210.000,00
02.012.002.12.12.365.0220.1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE	210.000,00
		FONTE: 806
		210.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÃO das dotações detalhadas a seguir:

Órgão: 23	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO	
Unidade: 001	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO-COMSERCAF	
Sub-Unidade: 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
15	URBANISMO	54.750.003,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	54.750.003,00
15.452.0061	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	54.750.003,00
15.452.0061.2074	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	54.750.003,00
		FONTE 806
		54.750.003,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Art.3º- Esta emenda entra para incorporar o projeto de lei na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos relacionados à mesma, inclusive os relacionados ao PPA vigente, a ser compilador pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Creche no Bairro Vila do Sol é uma demanda muito antiga dos moradores do Bairro, por isso esta emenda vai ao encontro dos anseios da população que reside no Bairro Vila do Sol, onde até hoje não há creche para atender os pais e alunos da localidade. Sendo assim, é de suma importância a construção desta unidade escolar.